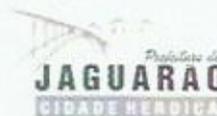




Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 055 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 4.785,91 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.620 de 29 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 4.785,91 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) em conformidade com a Lei 6.620 de 29 de Maio de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.109	3339030000000	Material de Consumo	4998	3933	R\$ 4.785,91
TOTAL					R\$ 4.785,91

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, Convênio firmado com o FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal